



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BSabine

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL
UNIDADE DE CULTURA

REUNIÃO DE 2026/05/04

ASSUNTO: 3.2. Auditórios Municipais – Cedências. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10589, elaborada a 24 de abril de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 24 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 27 de abril do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de cedência de Auditório Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso das competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, ao Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, nos termos da aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: an. Vereadores e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:









